



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Decreto Executivo permanece em vigor no Município de Cotiporã

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 30 de março de 2020

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

O Decreto Executivo Municipal Nº 3.719 de 20 de março de 2020, o qual declara estado de Calamidade Pública no âmbito municipal, segue em vigor no município de Cotiporã, com prazo indeterminado.

As recomendações e restrições buscam contribuir com a prevenção e combate da disseminação do Coronavírus - Covid 19 no município. Entre as principais medidas, está a proibição das atividades e dos serviços privados não essenciais e o fechamento de centros comerciais.

Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento e serão informadas através das redes sociais da Prefeitura de Cotiporã.

Os munícipes devem seguir realizando as medidas preventivas de higienização, permanecendo em suas residências e evitando qualquer tipo de atividade que não seja urgente.

Acesse o Decreto completo e saiba

mais: https://www.cotipora.rs.gov.br/uploads/legislacao/20651/0M5rg-wVExQI3-6_85udEvtZTuWYyXX.pdf
